



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA

Aos 08 dias do mês de agosto de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 07/2016, divulgado em 20/07/2016 no DEJT (Edição 2025/2016 – Caderno TRT da 15ª Região – página 130). Presente o Juiz Substituto Márcio Cavalcanti Camelo. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	AMERICO BRASILIENSE, ARARAQUARA, BOA ESPERANCA DO SUL, GAVIAO PEIXOTO, RINCAO, TRABIJU, SANTA LUCIA, MOTUCA
Lei de Criação:	3.873/61
Data de Instalação:	05/11/1962
Data de Instalação do PJE:	07/05/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA	03/11/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/05/2015 a 11/06/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
17/08/2015 a 31/08/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
01/09/2015 a 30/09/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
01/10/2015 a 30/10/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
31/10/2015 a 02/12/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
03/11/2015 a 02/12/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
03/12/2015 a 22/12/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
23/12/2015 a 19/01/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
20/01/2016 a 22/02/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
23/02/2016 a 16/03/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
17/03/2016 a 01/04/2016	LICENCA A GESTANTE	SEM SUBSTITUTO
17/03/2016 a 01/04/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
17/03/2016 a 05/08/2016	LICENCA A GESTANTE	SEM SUBSTITUTO
21/03/2016 a 01/04/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
21/03/2016 a 05/08/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/06/2015 a 20/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
AMANDA BARBOSA	12/06/2015 a 14/06/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	15/06/2015 a 14/07/2015
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	18/07/2015 a 19/07/2015
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	27/07/2015 a 16/08/2015
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	14/03/2016 a 29/03/2016
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	13/05/2016 a 15/05/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	03/06/2015 a 03/06/2015
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	10/06/2015 a 10/06/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	01/10/2015 a 18/10/2015
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	15/02/2016 a 28/02/2016
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	29/02/2016 a 07/03/2016
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	18/06/2016 a 17/07/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
05/03/2016 a 05/03/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
18/06/2016 a 18/06/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA LUCIA DE OLIVEIRA II	REQ	FC-01 EXECUTANTE	17/08/2015
CELIA MARIA DELBON	TJA	-	15/03/1994
ELAINE LILIAN VACCARI	TJA	FC-04 CALCULISTA	10/08/2009
FLAVIO PONTE DE GOUVEIA VIEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	18/06/2012
HEBER ROGERIO DE OLIVEIRA	TJA	-	01/06/2015
LORAIN FERREIRA PANAZZOLO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	21/10/2013
LUCIANA CAMILO DE FIGUEIREDO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/09/2008
MARIO SERGIO GUERREIRO FRANCO	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	09/12/2014
MARLY TOLINO	TJA	-	02/06/2014
NOELY FERNANDA SARTORI DOS SANTOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	03/11/2014
POLIANA CRISTINA BONAZZI DE ANTONIO	AJJ	-	26/01/2015
SANDRA ELISA BOLITO	AJA	-	25/08/1999
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	33
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	12
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	24
TOTAL	81



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
EDUARDO AZEVEDO MELO DA SILVA	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	18/03/2016
GUILHERME OLIVIERI LOPES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015
JESSICA APARECIDA DA SILVA	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	01/03/2016
LARISSA MARTINS LEME	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA	60
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	18
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	18

SERVIDORES	HORAS
ELAINE LILIAN VACCARI	96
FLAVIO PONTE DE GOUVEIA VIEIRA	347
HEBER ROGERIO DE OLIVEIRA	360
LORAINE FERREIRA PANAZZOLO	56
LUCIANA CAMILO DE FIGUEIREDO	519
MARIO SERGIO GUERREIRO FRANCO	139
MARLY TOLINO	7
NOELY FERNANDA SARTORI DOS SANTOS	70
POLIANA CRISTINA BONAZZI DE ANTONIO	140



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.722	2.081
	Aguardando prolação de sentença	217	138
	Aguardando cumprimento de acordo	150	377
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.612	1.689
	Subtotal	3.482	4.144
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	670	559
	Liquidados pendentes de finalização na fase	394	310
	Subtotal	1.065	870
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	731	1.446
	Encerrados pendentes de finalização na fase	19	164
	Subtotal	750	1.613
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório	0	1
	Liquidação		
	Saldo de processos no arquivo provisório	0	115
	TOTAL	5.297	6.626



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	171	161	43
Exceções de Incompetência	36	26	13
Antecipações de Tutela	279	245	48
Impugnações à Sentença de Liquidação	67	20	49
Embargos à Execução	78	52	46
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	6	2
TOTAIS	637	510	201



6 - RECURSOS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	992	1.043	95
Recurso Adesivo	50	39	28
Agravo de petição	47	48	10
Agravo de Instrumento	60	60	8
TOTAIS	1.149	1.190	141



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	511	140	192
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.582	307	333
Total / Média	2.093	266	295

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	474	147	194
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.457	309	333
Total / Média	1.931	269	295

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	234	27	21
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.089	34	29
Total / Média	1.323	32	27

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	83	467	270
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	520	367	302
Total / Média	603	381	296

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	824	2.655	2.173
Do início ao encerramento da execução - ente público	109	2.595	1.113
Total / Média	933	2.648	2.085

*Do início até a extinção da execução

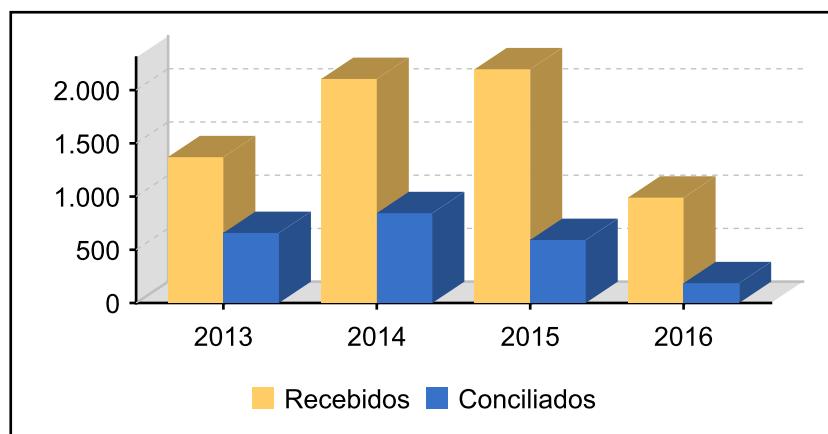


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

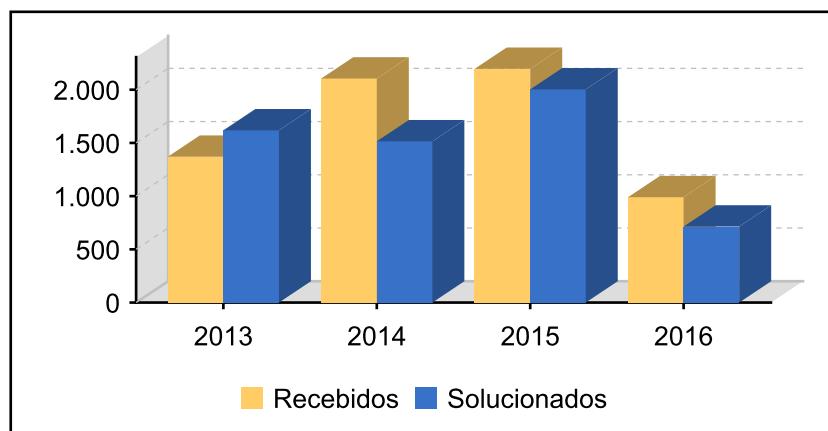
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.370	658	48,03
2014	2.105	844	40,10
2015	2.196	592	26,96
2016	990	186	18,79



8.2 - Índice de soluções [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.370	1.618	118,10
2014	2.105	1.515	71,97
2015	2.196	2.003	91,21
2016	990	714	72,12



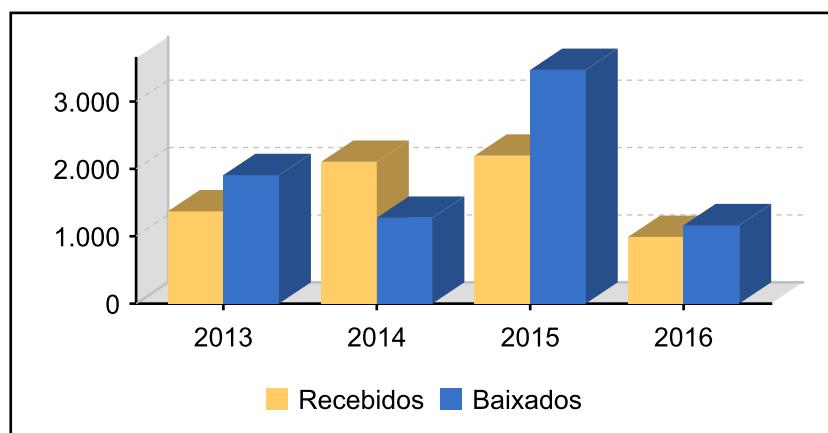


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

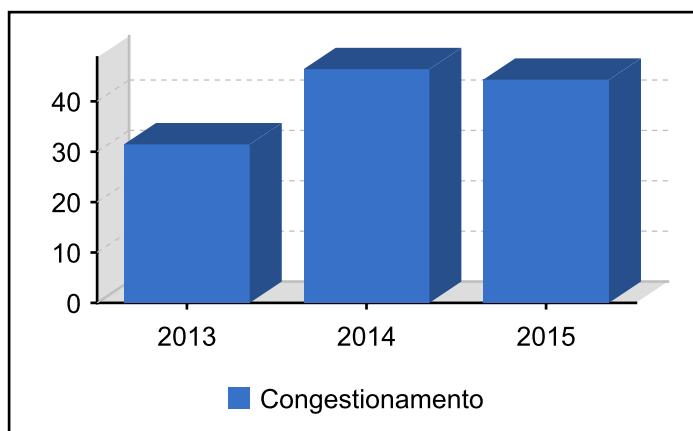
8.3 - Índice de baixas [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.370	1.908	139,27
2014	2.105	1.274	60,52
2015	2.196	3.469	157,97
2016	990	1.164	117,58



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	991	1.370	1.618	31,47
2014	721	2.105	1.515	46,39
2015	1.400	2.196	2.003	44,30



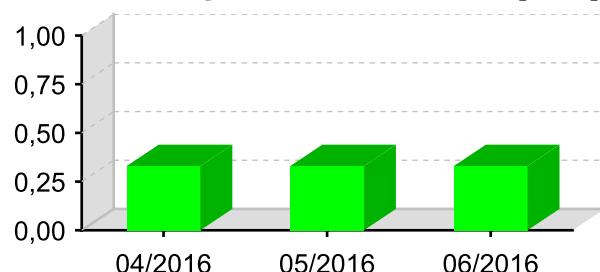


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

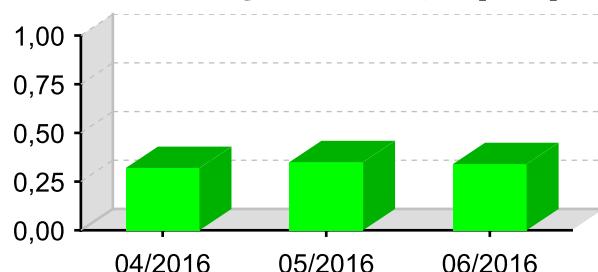
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2016	0,33	0,32	0,46	0,37
05/2016	0,33	0,35	0,46	0,36
06/2016	0,33	0,34	0,46	0,36

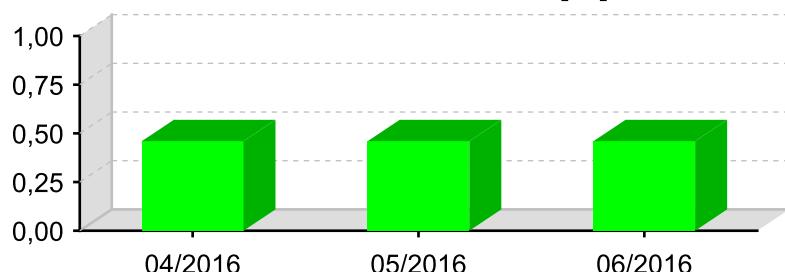
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



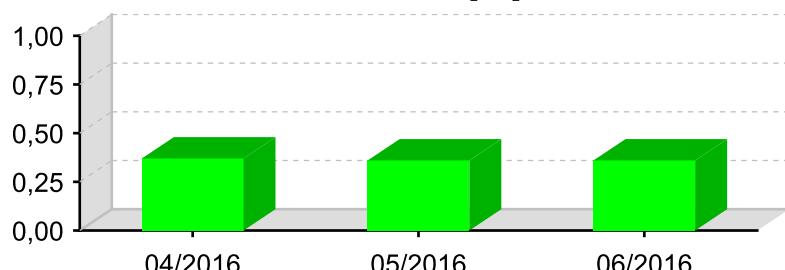
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	540	45,0	37,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	891	74,3	61,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.431	119,3	98,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	308	25,7	21,1
Incidentes Processuais Resolvidos	474	39,5	32,5
Dias-Juiz	437	36,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	46.381	70,3	42,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.583	78,2	46,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.964	148,4	89,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	20.412	30,9	18,5
Incidentes Processuais Resolvidos	35.876	54,4	32,6
Dias-Juiz	33.037	50,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	123.021	67,0	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	127.183	69,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	250.204	136,3	88,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.119	25,7	16,6
Incidentes Processuais Resolvidos	86.430	47,1	30,5
Dias-Juiz	85.005	46,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

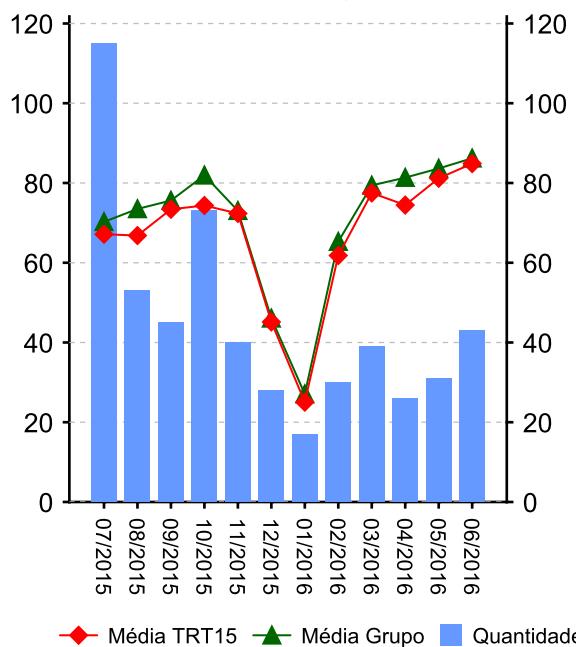


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

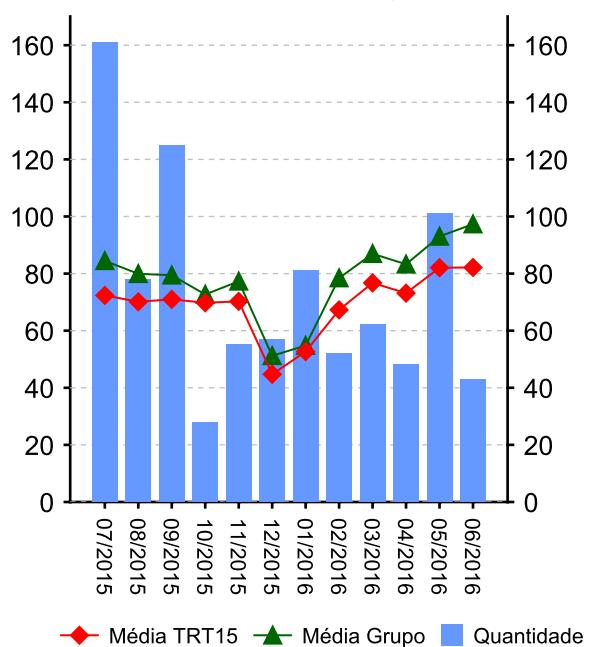
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

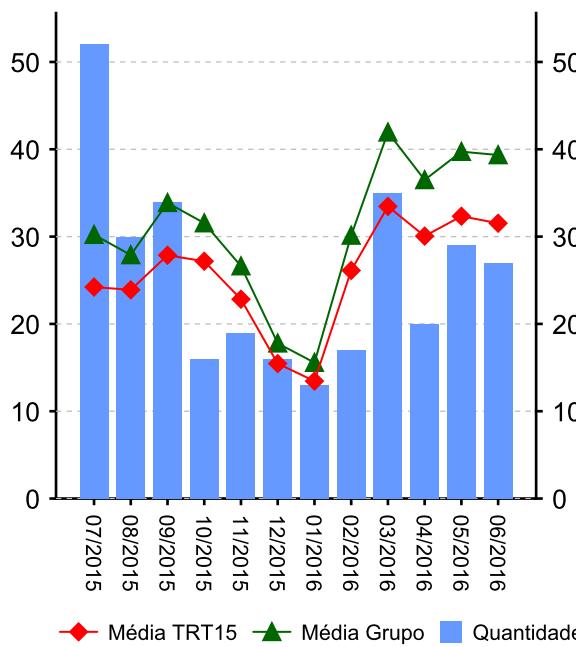
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



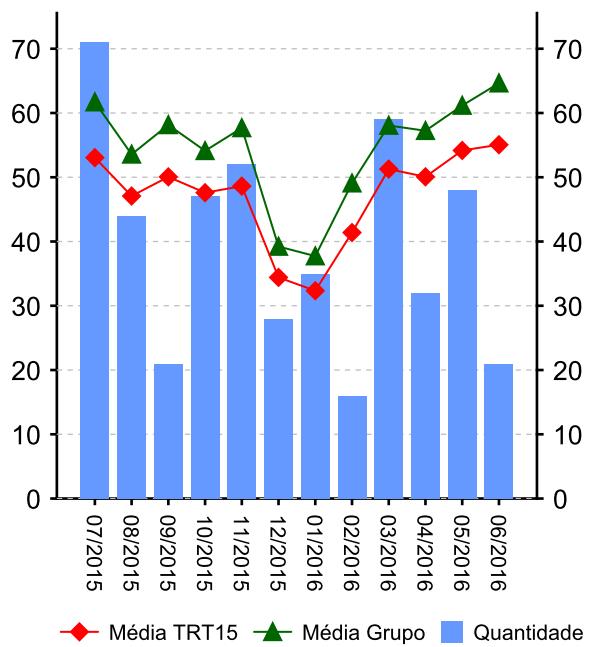
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	154	12,8	10,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	196	16,3	13,5
Sessões de audiência realizadas - una	1.327	110,6	91,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	90	7,5	6,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	152	12,7	10,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.523	126,9	104,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	242	20,2	16,6
Dias-Juiz	437	36,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	49.033	74,3	44,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.648	48,0	28,7
Sessões de audiência realizadas - una	63.431	96,1	57,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.751	14,8	8,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	11.304	17,1	10,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	95.079	144,1	86,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	21.055	31,9	19,1
Dias-Juiz	33.037	50,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.700	73,9	45,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	82.731	45,1	29,2
Sessões de audiência realizadas - una	155.134	85,1	54,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23.389	12,7	8,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.392	13,8	9,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	237.865	129,6	83,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	48.781	26,6	17,2
Dias-Juiz	85.005	46,3	---

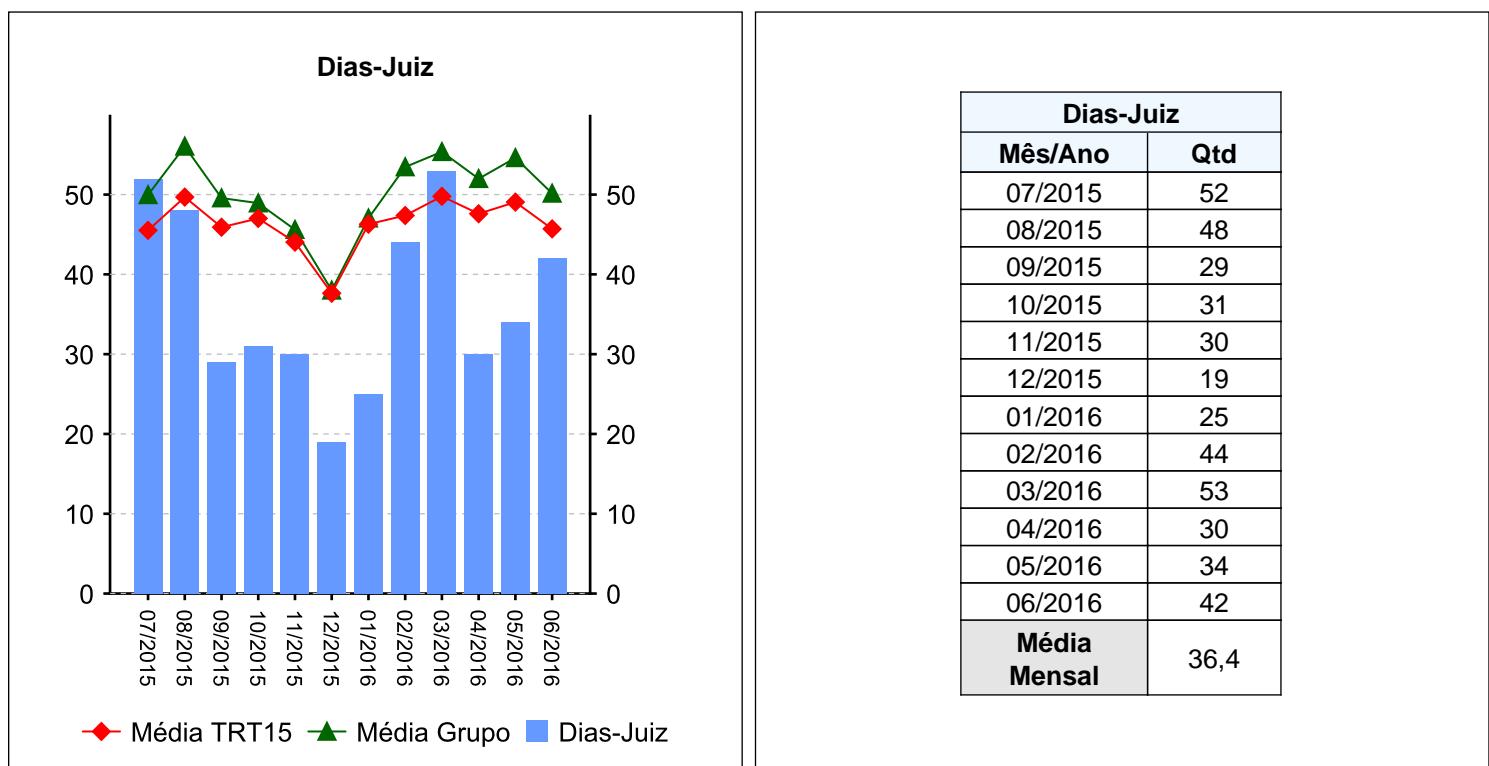
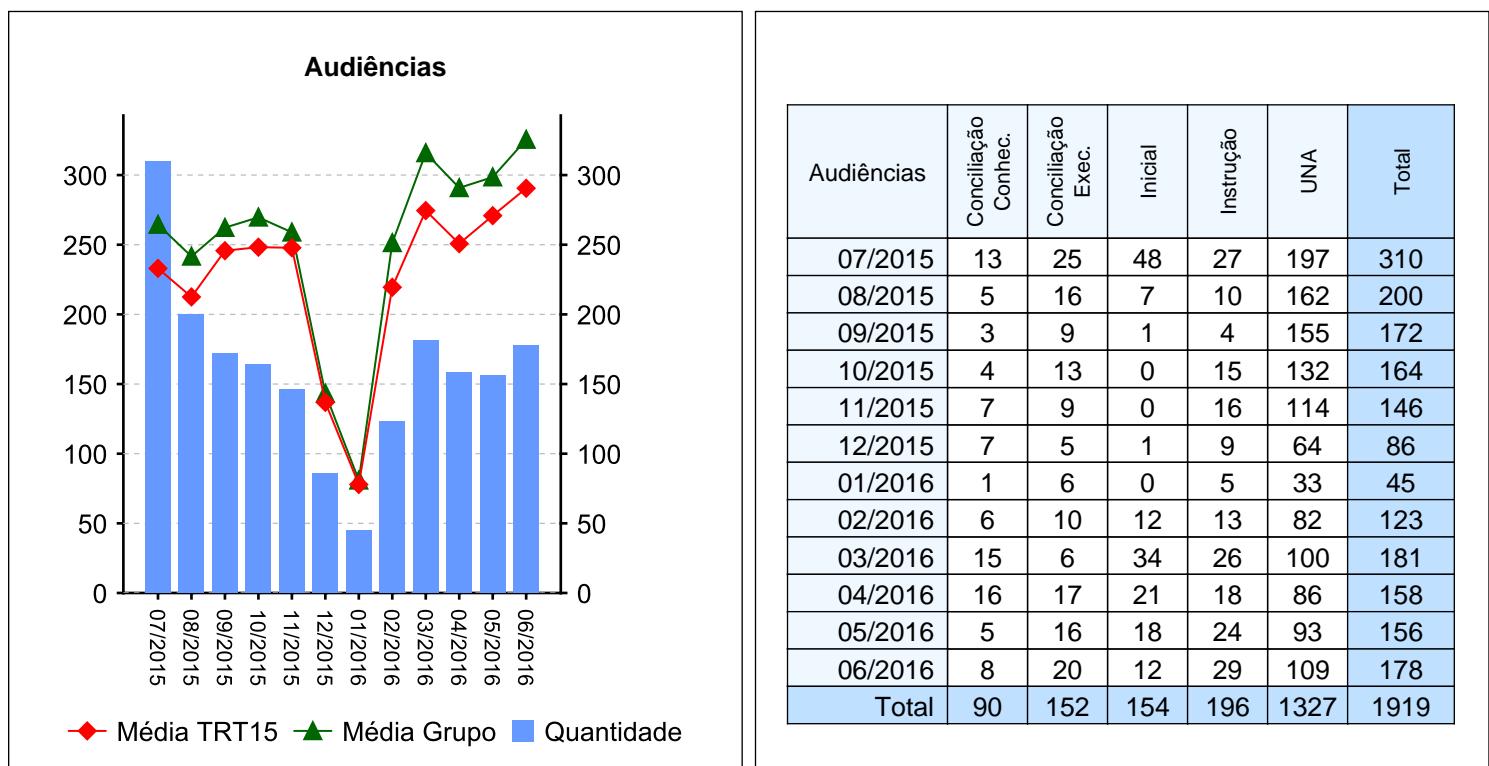
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2196	2003	193	183	167	91 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1370	1233	1366	0	167	38	23 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
165	1310	0	14	109	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos解决ados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
9	11	0	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
212	275	210	69,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 42.556,84	R\$ 77.809,82	R\$ 0,00	R\$ 1.183.373,16



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

PJe*		SAP**	
Data de corte:	20/07/2016	Data de corte:	20/07/2016
Saldo:	663	Saldo:	489
		Total:	1.152

*Consulta realizada no dia 22/07/2016, entre 14h/15 h.

**Consulta realizada no dia 22/07/2016, às 13h24.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade por não haver saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias, como registrado no item anterior. Além disso, o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 30/06/2015, demonstrou que a 1ª Vara do Trabalho de Araraquara tem índice geral 0,36, o que, por si só, demonstra o empenho do gestor e de sua equipe na condução dos processos judiciais e de trabalho, motivo por que são consignados elogios.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com pelo menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nºs 0010982-28.2014.5.15.0006, 0011177-76.2015.5.15.0006 e 0011597-18.2014.5.15.0006;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 25/07/2016, verificou-



se existirem 978 protocolos nos últimos 12 meses, com 50 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

15.5 – realiza audiências em 3 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 27/07/2016 a 19/12/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 152 no período de 07/2015 a 06/2016;

15.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se a ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza



aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,53 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada, assim, à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Araraquara apresenta 53% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10, quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 119,3) esteve abaixo da média de referido grupo (148,4), e da média do Tribunal (136,3), resultado esse compatível com a baixa quantidade de “Dias-Juiz” no ano de 2015, no qual a Unidade contou com disponibilidade de 36,4, enquanto seu grupo dispôs de 50,1.

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 26/07/2016, às 11h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	*	-
UNA	31/10/2017	40
INSTRUÇÃO	13/12/2017	-
JULGAMENTO		

*As audiências do tipo inicial são designadas excepcionalmente, não havendo regularidade na pauta.

São realizadas audiências em 3 dias da semana, de terça a quinta-feira, sendo às terças-feiras realizadas sessões no período da manhã e da tarde, nos demais dias



apenas no período da manhã.

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/06/2016, realizou menor média de audiências unas e de instrução (média mensal de 126,9) se comparado com a média do grupo (144,1) e do TRT (129,6). Esse resultado possivelmente decorre, em parte, da menor disponibilidade de “dias-juiz” na 1ª Vara (36,4 dias-juiz, enquanto o grupo teve disponibilidade média de 50,1).

Considerando que há audiências agendadas até 13/12/2017, recomenda-se que o Juízo adote providências para incluir mais processos na pauta visando a redução dos prazos médios para a realização de audiências, especialmente dos processos submetidos ao Rito Sumaríssimo em face da determinação legal (artigo 852-B, da CLT). Registra-se que as audiências UNAS de processos do Rito Ordinário são agendadas automaticamente, enquanto que as de Rito Sumaríssimo são agendadas manualmente, permitindo priorizar os feitos submetidos ao rito sumaríssimo. Registra-se, ainda, que a Vara realiza audiências, em média, uma vez por mês no Posto Avançado de Américo Brasiliense.

Considerando haver audiências do tipo UNA agendadas até 31/10/2017 e de instrução até 13/12/2017, e que 40 processos aguardam o agendamento da audiência do tipo UNA, sugere-se que o juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal.

As práticas consistem na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando-se a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta e, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Registra-se que a Coordenadoria realiza audiências de mediação na fase de liquidação e execução, havendo previsão para realização de pauta de mediação em processos com pedido de perícias.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nºs 01,02,06,08,09,10 e 11 de 2015 bem como



às de nº 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, de 2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens das hastas unificadas nºs 08/2015, 02, 04 e 08/2016.

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – Recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas ficar sob a responsabilidade dos assistentes de juiz, a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

18.2 – recomenda-se que a Vara ordene, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

18.3 – recomenda-se que unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – Considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 91% (Item 11), determina-se que envide esforços



para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

19.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

19.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MMo. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalho;

19.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

19.8 – para aferição do acervo sem tramitação há mais de 30 (trinta) dias, o gestor deverá considerar todas as caixas do PJe, inclusive a triagem inicial e minutuar sentença;

19.9 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparéncia ao fato;

19.10 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G;

19.11 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;



19.12 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

19.13– cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **c) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba)**, que estabelece: “**IV – A atuação do GIE – Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012)** deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;

19.14 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e nos itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado no processo nº 0142100-94.1995.5.15.0006.

19.15 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR N° 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.

19.16 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de adjudicação do bem, o credor somente poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante e o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no artigo 10 do Provimento GP-CR N° 03/2014, de 22 de setembro de 2014.



20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

20.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, visitou a Prefeitura Municipal de Araraquara e, na oportunidade, foi recebido pelo Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Fortes Barbieri e pelo Secretário Municipal da Administração e dos Negócios Jurídicos, Dr. Delorges Mano, OAB/SP nº 265.579.

20.2 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Ricardo Nogueira Monnazzi, OAB/SP nº 241.255, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da 5ª Subseção da OAB de Araraquara, membro da Comissão de Direito Empresarial do Trabalho de São Paulo e Professor Universitário de Direito do Trabalho da UNIP, que enalteceu a implementação da mediação no Fórum do Trabalho local, fato motivador da melhora na tramitação dos processos. Na oportunidade, com a finalidade de melhorar as audiências de mediação entre reclamantes e reclamados, sugeriu: a) ampliar o número de servidores do Fórum com curso de mediação; b) o TRT viabilizar uma aproximação com a Ordem dos Advogados do Brasil para que, juntos, realizem eventos regionais visando conscientizar os grandes empresários, os advogados e os sindicatos das vantagens da mediação. Pediu ainda a possibilidade do Tribunal designar mais um magistrado para atuar na 1ª Vara do Trabalho local. Por sua vez, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que o Tribunal está realizando o treinamento de servidores para atuarem nas mediações nas Varas do Trabalho e achou muito interessante a sugestão de serem realizados eventos regionais com a colaboração da OAB visando conscientizar as partes e os advogados das vantagens da mediação, motivo pelo qual submeterá a ideia à apreciação do Exmo Presidente do Egr. TRT da 15ª Região e, quanto ao pedido de designação de mais um magistrado para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, esclareceu não vislumbrar a possibilidade de o mesmo ser atendido pela Presidência do Egrégio TRT neste momento em razão da carência de juízes agravada pelas dificuldades resultantes do corte orçamentário imposto pela União, sendo que, de qualquer forma, a situação estará normalizada com o retorno à atividade da MMa Juíza Titular, que se encontra



temporariamente afastada em gozo de licença maternidade. Por fim, o Ilustre Advogado elogiou o trabalho que vem sendo realizado pelos Magistrados e Servidores deste Fórum na tramitação dos processos.

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu os advogados Dr. Fábio Eduardo de Laurentiz, OAB/SP nº 170.930 e a Drª Roselene Vitti, OAB/SP nº 75.595, que expressaram sua preocupação quanto à nomeação pelos Exmos Juízes deste Fórum, do Sr. Perito Judicial Sílvio Luís Capparelli para a realização de perícias, por o mesmo, no seu entender, elaborar Laudos Técnicos demasiado concisos (3 ou 4 laudas), com fundamentação deficiente. Neste contexto, embora tenham esclarecido que o referido perito, a seu pedido, já tenha deixado de ser designado para realizar perícias nos processos em que atuam, pelas razões expostas, solicitaram que sejam tomadas providências para que esse perito deixe de ser designado para realizar perícias em todos os demais processos, mesmo naqueles em que não atuam como advogados. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que, além não vislumbrar interesse dos Senhores advogados peticionários na pretensão apresentada, uma vez que declararam já ter sido atendido pelos MMos Juízes locais o seu pedido para que o referido perito deixasse de ser designado nos processos em que atuam, o pedido ora formulado é de ordem jurisdicional e não correicional, não havendo como atendê-lo.

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu ainda o Dr. Antônio Carlos Palácio Alvarez, OAB/SP nº 75.595 que fez referência a dois processos que tramitam na Primeira Vara local contra a FEPASA, atualmente em grau recursal no STF aguardando julgamento. Neste contexto, pediu a liberação do valor incontroverso e já depositado naqueles autos. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que a matéria objeto do pedido ora formulado é de ordem jurisdicional e não correicional. O Ilustre Advogado informou ainda existir o processo de nº 96600-05-1995 em tramitação na 1ª Vara do Trabalho no qual o reclamante, seu cliente, foi condenado ao recolhimento do Imposto de Renda incidente sobre os valores decorrentes da Sentença tendo e, como sua pretensão não foi acolhida, interpôs Agravo de Petição tempestivo. Entretanto, transcorrido muito tempo de sua interposição, a Secretaria do Juízo não processou sua peça de agravo. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional, em atenção ao pedido do Ilustre Advogado, determinou fosse verificada a atual tramitação do processo em comento e foi constatado no sistema eletrônico da 1ª Vara do Trabalho que, em 01/07/2016, a reclamada interpôs Agravo de Petição e o



processo foi remetido ao Egr.TRT. Assim, ficou determinado que a Secretaria regularizasse a tramitação do Recurso apresentado pelo reclamante.

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu, finalmente, a visita da Drª. Cláudia Batista da Rocha, OAB/SP nº 104.458, que elogiou a iniciativa do Fórum Trabalhista local ao implementar pautas de mediação nos processos em fase de liquidação, as quais têm dado ótimos resultados para as partes. Opinou ainda no sentido de se melhorar a estrutura das mediações, com o envolvimento de mais Servidores qualificados para desempenhar tal atividade jurisdicional. No mais, registrou seu inconformismo com o atraso das pautas de audiências e, no seu entendimento, tal fato ocorre devido ao grande volume de processos e à escassez do número de Juízes e servidores. Requereu seja designado mais um Juiz do Trabalho para atuar no Fórum. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que, diante do reduzido quadro de Magistrados e Servidores, bem como da manifesta restrição orçamentária deste Regional, por ora, não há condição institucional para atender o pedido da Ilustre Advogada, embora reconheça a necessidade apontada.

21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedural dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a



Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

- a)** Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica;
- b)** Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução.
- c)** A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil; **d)** Nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, que os reclamantes sejam notificados para apresentarem aquele documento diretamente à reclamada, ou, então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a Secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Gestor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante; **e)** Triagem e inserção de feitos em pauta de mediação, como forma de abreviar o prazo médio de solução dos processos



A Corregedoria reuniu-se com a Sra. Diretora de Secretaria Substituta, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um, compreendendo a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Orientou-se ainda que seja dada autonomia aos orientadores das fases, a fim de que adquiram experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem sucessores e melhorar o índice de produtividade da Unidade.

Por fim, o Exmo. Vice-Corregedor consigna elogios aos Servidores pelos excelentes resultados já alcançados, principalmente por contar com apenas 50% da força de trabalho em relação ao ideal e índice de produtividade de 0,46%, o que demonstra comprometimento e dedicação, sem se descuidar da qualidade de vida no trabalho.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – A MMa. Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade.

22.2 – O MM. Juiz Auxiliar reside na sede da circunscrição.

22.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

22.4 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 10 de agosto de 2016, às 16:30 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT **DA 15ª REGIÃO ANOS**
1986 - 2016

depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional